



ATO EXECUTIVO Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CONSUN/FURG nº 31, de 2 de agosto de 2024, que dispõe sobre a pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências em relação à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Gestão 2025/2029, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
12/08	Instalação da Comissão Especial
12/08 a 19/09	Afastamento dos membros da Comissão Especial
16/08 a 18/08	Inscrição das chapas
19/08	Divulgação das chapas inscritas
20/08	Prazo para recursos de impugnação a candidatos(as) inscritos(as)
21/08	Prazo para divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a candidatos(as) inscritos(as)
21/08 a 19/09	Afastamento dos membros das chapas
21/08 a 17/09	Período de Campanha
18/09	Pesquisa de Opinião
19/09	Divulgação do Resultado

" (NR)

Art. 2º O artigo 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º A inscrição das chapas será realizada nos dias **16/08 a 18/08 de 2024**.

§ 2º Poderá ocorrer impugnação a candidatos(as) até 24 (vinte e quatro horas) úteis após a divulgação oficial das chapas inscritas, a qual deverá ocorrer, no máximo, até o dia **20 de agosto de 2024**." (NR)

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do CONSUN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de agosto de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 12/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0257204** e o código CRC **2DEF3165**.

**Referência:** Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.010115/2024-96

SEI nº 0257204